



PORTARIA GP Nº 055/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

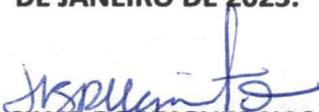
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da
Sra. **SOLANGE ADALGIZA NERY**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 1218, a
disposição do Juízo Eleitoral na função de Auxiliar Administrativo na 133ª Zona
Eleitoral – Trindade/PE, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 23 de fevereiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

